



PREFEITURA DE BEBERIBE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. **1.329**, DE 11 DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE JOANA GOMES LIMA O POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA PENHA, DISTRITO DE PARIPUEIRA, DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, NA FORMA QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **JOANA GOMES LIMA** o Posto de Saúde da localidade do Campestre da Penha, Distrito de Paripueira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 11 de dezembro de 2020.



PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
BEBERIBE

Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.329, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**, que "**DENOMINA DE JOANA GOMES LIMA O POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAMPESTE DA PENHA, DISTRITO DE PARIPUEIRA, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, NA FORMA QUE INDICA**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 11 de Dezembro de 2020, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 11 de Dezembro de 2020.


FRANCISCA GESSIANE DE OLIVEIRA SILVA
CHEFE DE GABINETE